



O BARCELENSE

Redacção e Composição:
Rua Barjona de Freitas, 26-28
BARCELOS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

SEMANÁRIO REGIONALISTA
POR PORTUGAL—POR BARCEL

ASSINATURAS:
Ano 200000: Portugal
Ano 350000: Brasil, de barco—430000, por avião
Ano 350000: Alemanha—450000 Canadá, por avião
Ano 350000: França, de comboio
Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10 %

Director:
Padre JOAQUIM FARIA DE BRITO
Director-adjunto:
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA COSTA
SÁBADO, 6 DE JANEIRO DE 1979

Administração:
Rua Barjona de Freitas—BARCELOS
Impressão:
Companhia Editora de Minho
Preço Avulso 6\$00

Ex. na Câmara Municipal de Barcelos

MAIS UM ANIVERSÁRIO DOS —Bombeiros Voluntários de Barcelos

A Corporação dos Voluntários de Barcelos festejará, neste fim de semana, o seu 96.º ANIVERSÁRIO. A Humanitária Associação está em festa. Em festa estão os barcelenses que nela procuram auxílio para as suas preocupações e aflições. Nos noventa e seis anos percorrido, nem sempre caminhou num «mar de rosas», antes e quase sempre, encontrou e teve contra si tempestades que o decorrer do tempo, fizeram amainar, arremesando para longe—para o rol do esquecimento—muitos desses pesadelos e o pensamento de alguns, agora transformados no estilo de «velhos do Restelo», que as águas do Cavado ainda não limpavam, a sua mentalidade.

Em todas as Associações, há gente boa e gente má. Os que trabalham com entusiasmo e por dedicação à causa do Voluntariado e do personalismo humanista; e os que, contrapõem os seus desígnios pessoais, procurando denegrir a marcha encetada por aqueles que com amor, lealdade e desinteressadamente, servem esses ideais.

A quase Centenária Corporação, que há tão pouco tempo marcou vincadamente a passagem dos seus SERVIÇOS E MATERIAL para as instalações do seu novo Quartel—ainda por concluir—precisa ainda e sempre da muita dedicação e do carinho de todos os barcelenses e de algumas figuras que arrancaram com esse GRANDE SONHO a construção da Quartel-Sede. Falta ainda bastante para ser realizado. De bom está essa grande obra, ali edificada, numa das colinas desta milenária Cidade; é certo que não está, concluído o grande sonho dum punhado de Homens Bons de Barcelos—incluindo a memória daqueles que já não pertencem ao nosso convívio—Comandante Manuel Pe-

96 ANOS cobertos de Glória inesquecível e trilhado um caminho de sérias preocupações; são sempre dispendiosa tarefa de exigência, para uma Corporação dinâmica, que sempre actualizada, procura dar satisfação às legítimas aspirações dos que constituem o maior concelho de Portugal

reira da Quinta Júnior e Anibal Araújo—mas desse grupo, a par de milhentas dedicações, não deixarei de destrinchar a figura de 1.º Comandante António José de

Sousa Costa, Homem de uma vida dedicada à Corporação e que os seus Bombeiros estimam e o Corpo Directivo, acompanham num esforço digno de realçar, de braço-

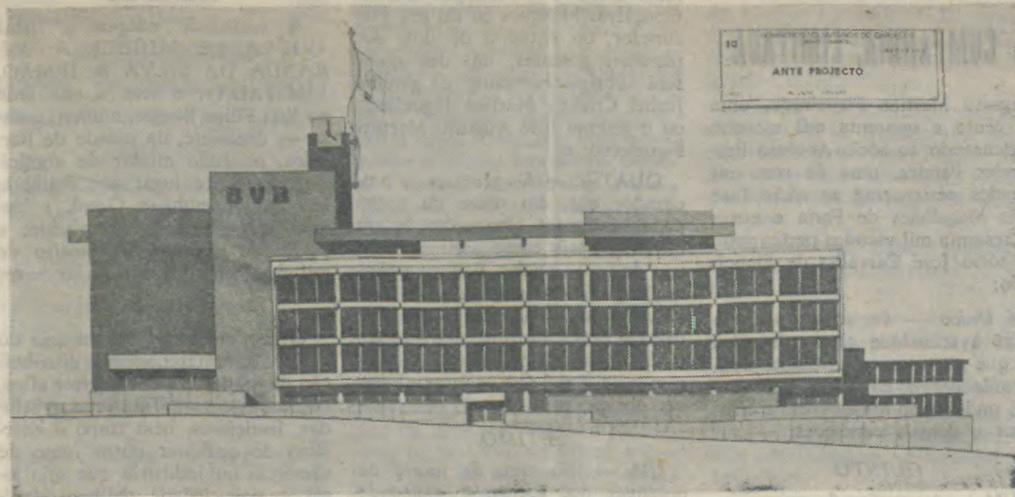
-dado, dedicados ao BEM DO VOLUNTARIADO, PARA SERVIR O SEMELHANTE.

Barcelenses, deixemos esquecer o que de mau se passou e que

ventos mal intencionados queiram enegrecer aquilo que é límpido e puro; e pensemos somente no futuro, que antevemos cada vez mais próspero, da Corporação Barcelense.

Pelos seus cargos Directivos e Corpo Activo passaram e outros ainda estão ao serviço—neste longo tempo percorrido—pessoas que procuraram e procuram por todos os meios, alimentar a CHAMA SAGRADA DE VIDA POR VIDA dando-lhe a esta Humanitária Associação muito da sua vida para que conseguissem alcançar o apogeu que hoje está à vista de toda a gente—um—quando concluído,

(Continua na página 4)



O GRANDE SONHO—a gravura documenta os cinco pisos que ainda necessitam da ajuda e grande dedicação de todos os barcelenses, para a sua mais rápida conclusão

Concentração de COROS em Lijó

Realiza-se amanhã, domingo—7 de Janeiro, às 14,30 h.—no Centro Paroquial de Lijó, um espectáculo musical de alto nível Cultural e Artístico.

O Grupo Coral de Lijó, agora mais consciente do fim que se propõe e mais apaixonado pela Arte de Cantar, pelo seu maestro P.º Joaquim Serafim Coelho, sugeriu ao Pároco uma sessão de música em colaboração com outros grupos corais para benefício da nova igreja. Os grupos contactados foram extraordinários na amabilidade que revelaram ao aceitarem a proposta.

Tanto ou mais que o auxílio material deste espectáculo, apreciamos a amizade e o convívio dos grupos, nomeadamente:

Orfeão de Carapeços, Orfeão Paroquial da Lama, Grupo Coral Polifónico da Silva e Grupo Coral de Lijó.

Bem hajam! E contámos convosco, amigos da música, e do Povo de Lijó.

(Continua na página 4)

ENCONTRO DE JOVENS — NO SEMINÁRIO DA SILVA

Orientar, consciencializar, a partir das suas aspirações, todas as potencialidades da juventude de hoje, com as suas virtudes e fraquezas, na educação da fé, não é tarefa fácil, mas demasiado importante para ser votada a um

certo abandono. A importância vem confirmada em recente documento da Igreja—o Sínodo de 1977. De facto, aí se lê: «as novas gerações... pelo seu número, pelas suas qualidades e pela esperança em ordem ao futuro, são de grande importância para a humanidade».

De alguns anos a esta parte, muito se tem ensaiado e começa a ganhar corpo uma pastoral da juventude a nível nacional. Conscientemente ou não, o certo é que a juventude rural, na sua maioria, não beneficia destas iniciativas pastorais, sendo atingida, quase em exclusivo, a juventude urbana e estudantil.

É muito frequente o lamento de alguns párocos a este respeito, e de concreto pouco surge em prol desta juventude entregue a si mesma. Urge, talvez com maior acuidade do que se pensa à primeira vista, reestruturar uma pas-

toral da juventude rural e não só a nível de diocese.

Creio ser a sensibilização a primeira etapa. Neste sentido e a partir de uma simples experiência, no despertar da fé, com os jovens da freguesia da Silva, a quando da preparação da festa da

(Continua na página 4)

RECORDAR É VIVER

Mercêda Romagem junto da sepultura do nosso saudoso Prior Alfredo e foi assim, que uma enorme multidão se concentrou, d. pois da Santa Missa no dia 31 de Dezembro p. p.. Publicamos na íntegra as palavras do nosso Colaborador e representante deste Semanário na Romagem, Sr. Alvaro Correia;

Sentida homenagem de saudade, a quem foi maior do que nós e mais digno e nobre se tornou, entre as multidões que tanto O admiravam e estimavam. Exaltou os humildes e defendeu os seus direitos. Advertiu e chamou aos preceitos evangélicos os ambiciosos, os orgulhosos e os fariseus dos nossos dias. Extraordinária e bela, foi a vivência cristã do nosso saudoso Prior Alfredo, a Quem, hoje, prestamos esta homenagem de saudade e gratidão. Somos Cristãos e somos Católicos, vivemos a esperança da Ressurreição, encontro de uma vida terrena e abertura das portas da Jerusalém Celeste, à Alma do saudoso Prior. Dez anos se passaram e as imagens dos Profetas, dos Apóstolos e dos Santos, são chamadas vivas, factos candentes, a dar nos calor e luz para o nosso peregrinar na terra. Chama-vos vivos, factos candentes, a arrancar nos das trevas e a lançar nos na heroica escalada da salvação. Dez anos se passaram e a imagem do saudoso Apóstolo de Caridade, não se apaga, nem se apagará.

Recordamo-Lo com saudade e nesta sagrada Terra, lançada de almas, que nos foram e são queridas, a Alma do nosso saudoso Prior, sente-se jubilosa, porque não foi em vão, o Seu caritativo apostolado, praticado em nome de Cristo ao serviço da Doutrina Social da Igreja. Nasceu para ser real Sacerdote, imagem de Malgube de que e da verdadei-

ra fraternidade foi fruto das mais religiosas vitórias Cristãs. O amor pelo próximo, reinava e brilhava em Sua alma. Terra Sagrada, da Paz, da Fé e da Oração. A divisa do Cristão e Católico, é trabalhar pela Paz, pela Justiça e caminhar de braços abertos, na busca da reconciliação com Deus e com o próxi-

(Continua na página 4)

LIVRO NOVO — O RIO NEIVA

Ao tema em epígrafe inserto a páginas 4 do n.º 3502 de «O BARCELENSE» respondendo no mesmo estilo telegráfico, além do mais, para respeitar a lei da imprensa.

O RIO NEIVA saiu em Agosto e não em Setembro.

Não cabe aqui enumerar as razões que levaram à ordenação dos assuntos. Aguardamos uma afirmação concreta relativa ao *tono desordenado* para nos pronunciarmos.

É fácil demonstrar o acerto da inclusão na obra da legislação relativa ao aproveitamento das águas; trata-se de um rio classificado como corrente de água não navegável nem fluviável; omitir na monografia o aspecto jurídico seria o mesmo que privar um ser vivo de um dos seus órgãos vitais. Tem-se revelado tão útil a *incompreensível* legislação

que se fala já, sem o meu acordo, de um 2.º edição com a matéria jurídica ampliada.

Não é necessário consultar A VILA DE PRADO; Sousa Machado em «O Poeta do Neiva» muitas vezes citado, inclui um autógrafo de Sá de Miranda, que vem a ser petição inicial da execução movida a Fernão Pires, porque este lhe não entregou uma propriedade adquirida a título oneroso. Atitude necessária e lógica decorrente do direito de propriedade, que em nada diminui as excelentes virtudes de quem o exerce.

Pouco adiantam a monografia de Forjães e os robustos Anais Municipais de Ponte de Lima: duas ou três notas a mais

que não alterariam substancialmente a monografia por nós publicada.

É contraditória a pergunta seguida de resposta positiva medida por um não rotundo. Pois é fácil descobrir os nossos objectivos: basta abrir o livro e ler as páginas 6, 7, 45 e outras. Muito resultará ainda da análise contextual dos vários trabalhos. É assim que normalmente se procede.

Mais expressivo é o n.º 13 do jornal ALEGRIA E JUVENTUDE de Barcelos:

«...pretende-se reconstituir, em alguns casos, muitos dos passos dos nossos avós cujas pegadas o tempo apagou.— A nossa intenção vai mais além: servir de estímulo a outros investigadores si-

(Continua na 4.ª página)

As sessões desse encontro que reuniu 250 jovens da J.C. de todo o País, foram orientados pelos Srs. Eng. Nuno Abecassis e Dr. Rui de Oliveira, figuras destacantes das Direcções Nacionais do CDS.

As palavras de Lucas Pires que encimam esta crónica, são do mais profundo sentido patriótico e do maior incentivo para a nossa juventude consciente.

O futuro da Pátria está na mão da Juventude. Ela é a esperança do dia de amanhã. A nossa juventude tem de reflectir, olhar em frente e ver qual o caminho que o leva a uma democracia sem peias a uma liberdade de respeito, de disciplina, de ordem, de solidariedade moral, cristã e liberal.

Essa doutrina, esse ideal que o País precisa para continuar com as nobres tradições dos nossos antepassados, os jovens só encontram essa carreira na doutrina que lhes oferece o programa do

Continua na 4.ª página



Talvez não saiba

- 1 — No reinado de D. João III «o Piedoso», foi fundada a companhia de Jesus, por Santo Inácio de Loyola. Os membros da Companhia de Jesus chamados Jesuítas, eram a sua missão converter os infieis ao Cristianismo;
- 2 — Joaquim Machado de Castro foi o escultor do estatúario da Basílica da Estrela, em Lisboa;
- 3 — João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, é o nome completo do escritor Almeida Garrett;
- 4 — Por carta Régia de D. Maria II, no ano de 1853, a vila de Guimarães foi elevada à categoria de cidade;
- 5 — O português Vasco Fernandes, conhecido por Grão Vasco, foi o autor do célebre quadro «S. Pedro», existente no Museu Grão Vasco, na cidade de Viseu;
- 6 — Em 1927 o ciclista António Augusto Carvalho correu pelo Carcavelos, ganhando a primeira Volta a Portugal em bicicleta;
- 7 — Na cidade de Turim — Itália, encontram-se os túmulos de S. João Bosco e do seu aluno S. Domingos Sábio;
- 8 — O escritor Prof. Orlando Ribeiro foi o autor do livro «A Universidade em Crise»;
- 9 — A cidade da Guarda chamava-se no tempo dos romanos Egitânia e por isso os naturais da Guarda ainda hoje se chamam egitanenses;
- 10 — As cidades de Viena e Atenas são respectivamente as capitais da República da Áustria e da Monarquia da Grécia. Os habitantes chamam-se Vienenses — Austríacos e Atenienses — Gregos. Pertencem ao Continente da Europa.

Cl.

Fazem Anos

DIA 6 — Os Senhores Dr. Jorge Manuel Oliveira da Quinta e as Sras D. Maria da Purificação Fernandes Coelho.
— D. Joaquina Macedo Miranda, D. Maria Constança Gomes Pereira de Figueiredo Branco e D. Maria Luísa de Sá Carneiro Figueiredo Machado.

DIA 7 — Dr.ª D. Maria Beatriz Cardoso e Silva e o menino Abílio da Quinta Pereira.
DIA 8 — Dr.ª D. Umbelina Maia Ferreira Carvalho e Silva, D. Manuela Hermínia Guimarães Faria e os Srs. Eduardo Trilo, João Pereira da Silva Correia, Mário Miguel Basto Pacheco Rodrigues e Dr. José Rodrigues Fernandes.

NOTARIADO PORTUGUÊS CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

JOSÉ CARVALHO FIGUEIREDO & COMPANHIA, LIMITADA

Vitor Manuel Leite da Moia, Notário do Cartório Notarial de Esposende:

CERTIFICO, narrativamente e para fins de publicação, que por escritura de 27 de Dezembro de 1978, lavrada de fls. 95, v.º a fls. 98 do livro de «Escrituras Diversas» n.º B-182, deste Cartório, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS GONÇALVES MARQUES e marido JOSÉ CARVALHO DE FIGUEIREDO, residentes no lugar de São Braz, na freguesia de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, ISABEL CRISTINA MARTINS FIGUEIREDO, casada, residente no mesmo lugar de São Braz, JOSÉ AUGUSTO MARTINS FIGUEIREDO, solteiro, maior, residente também no lugar dito de São Braz, ANTONIO FERNANDES PEREIRA, casado, residente no lugar de Paço Velho, na freguesia de Vila Frescainha São Pedro, ainda no concelho de Barcelos, e JOSÉ LUÍS MAGALHÃES DE FARIA, casado, residente na Rua Custódio José Gomes Vilas Boas, n.º 12, 1.º, na dita freguesia de Barcelinhos, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «JOSE CARVALHO FIGUEIREDO & COMPANHIA, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de São Braz, na freguesia de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, estabelecer sucursais ou filiais e transferir livremente a sede social;

SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no exercício da indústria metalúrgica de artigos sanitários, podendo, no entanto, exercer qualquer ramo de comércio ou de indústria, se os sócios assim o deliberarem;

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado, a contar do dia dois de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove;

QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, e corresponde à soma de seis quotas, sendo uma de trezentos mil escudos pertencente à sócia Maria da Conceição Martins Gonçalves Marques, duas de duzentos mil escudos cada e pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios Isabel Cristina Martins Figueiredo e José

Augusto Martins Figueiredo, uma de cento e quarenta mil escudos pertencendo ao sócio António Fernandes Pereira, uma de cem mil escudos pertencente ao sócio José Luís Magalhães de Faria e outra de sessenta mil escudos pertencente ao sócio José Carvalho de Figueiredo;

§ Único — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, mediante deliberação prévia da Assembleia Geral, onde serão fixados os prazos, juros e demais condições;

QUINTO

UM — As cessões de quotas entre os sócios são livremente permitidas;

DOIS — As cessões de quotas a estranhos dependem do consentimento da sociedade, e os sócios não cedentes têm o direito de preferência na cessão; se mais de um sócio pretender preferir, será a quota adjudicada aos preferentes, na proporção do capital que possuem;

TRES — Exceptua-se ao disposto no número anterior a sócia Maria da Conceição Martins Gonçalves Marques, a qual poderá fazer a cedência da sua quota mesmo que seja a estranhos sem o consentimento prévio dos restantes sócios;

QUATRO — No caso de os sócios não autorizarem a cessão nem pretenderem exercer o direito de preferência, a sociedade fica obrigada a amortizar a quota a ceder;

CINCO — O valor do quota para efeito do exercício do direito de preferência e da amortização, será apurado por meio de um balanço feito especialmente para esse fim, com a intervenção de ambas as partes ou dos seus representantes; e

SEIS — O pagamento do valor da quota será feito em quatro prestações semestrais e iguais, vencendo-se a primeira no acto da cessão da quota ou na data do encerramento do balanço;

SEXTO

UM — A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a pertencer a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes;

DOIS — A gerente Maria da Conceição Martins Gonçalves Marques poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência em pessoa estranha à sociedade ou noutro sócio, digo, noutro gerente;

TRES — Para obrigar a sociedade e a representar em juízo e

FRANCISCO LOPES DA SILVA

Em 3 do corrente, esteve em festa o lar do Ex.mo Senhor Francisco Lopes da Silva, nosso estimado assinante e grande industrial Barcelense, pois comemorou mais um aniversário natalício.



Por tal motivo não queremos deixar de o felicitar embora um pouco mais tarde, desejando-lhe que essa data se prolongue por muitos e muitos anos junto de toda a Ex.ma Família, são os nossos sinceros votos.

DIA 9 — Sr.ª D. Maria Elvira Magalhães Coutinho, a menina Maria Cândida de Sousa e Silva e D.ª família Maria da Cunha Guimarães Azevedo.

fora dele, activa ou passivamente, é necessária a intervenção da gerente Maria da Conceição Martins Gonçalves Marques ou do seu procurador, ou então a de dois dos restantes gerentes, um dos quais será obrigatoriamente a gerente Isabel Cristina Martins Figueiredo ou o gerente José Augusto Martins Figueiredo; e

QUATRO — Os gerentes ou procurador que, em nome da sociedade, assumam obrigações a ela estranhas, tais como aceites de letras de favor, avales, fianças e abonações, além de responderem individualmente pelas obrigações que tiverem assumido, pagarão à sociedade, como indemnização, importância igual ao montante dessas obrigações;

SÉTIMO

UM — No caso de morte de qualquer dos sócios, a sociedade fica obrigada a amortizar a respectiva quota se tal lhe for solicitado pelos herdeiros, ou herdeiro a quem a quota for adjudicada dentro do prazo de cento e oitenta dias a contar do respectivo óbito se os herdeiros forem maiores e capazes; e dentro do prazo de sessenta dias a contar da data do trânsito em julgado da sentença que homologue o mapa da partilha, se os herdeiros forem menores ou incapazes;

DOIS — Porém a sociedade poderá amortizar a quota do sócio falecido, no caso de a quota vir a ser adjudicada a filho que não seja do seu matrimónio;

TRES — A deliberação da amortização previsto no número anterior terá de ser tomada dentro do prazo de três meses a contar do conhecimento da adjudicação e comunicada ao adjudicatário da quota dentro do prazo de trinta dias a contar daquela deliberação; e

QUATRO — O valor da quota será apurado e o seu pagamento efectuado nos termos do disposto nos números cinco e seis do artigo quinto;

OITAVO

Quando a lei não exigir outros prazos e formalidades especiais, as reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por qualquer dos sócios, por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos outros, com a antecedência mínima de oito dias; e

NONO

Os anos sociais coincidirão com os anos civis.

É certidão narrativa que extrai e vai conforme ao original, no qual nada há em contrário ou além do que se narra e transcreve.

Esposende, vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

O Notário
Vitor Manuel Leite da Mota

NOTARIADO PORTUGUÊS SECRETARIA NOTARIAL DE VILA DO CONDE VIÚVA DE MIGUEL A. MIRANDA DA SILVA & IRMÃO, LIMITADA

No dia cartorze de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito, Na Secretaria Notarial de Vila do Conde, perante mim, Lic. João Evangelista Fernandes, notário do Primeiro Cartório, compareceram a outorgar:

PRIMEIRO — LUÍSA GOMES CARDOSO FARIA, viúva, residente no lugar de Aldão, da freguesia de Vila Frescainha (São Martinho), do concelho de Barcelos, de onde é natural — portadora do bilhete de identidade n.º 2782454, emitido em 24 de Fevereiro de 1976, pela Subsecção do Porto do Arquivo de Identificação; e

SEGUNDO — FERNANDO GOMES CARDOSO FARIA, casado com Ana Cardoso Gonçalves sob o regime da comunhão geral, residente no lugar do Queimado, da mesma freguesia de Vila Frescainha (São Martinho), de onde é natural — portador do bilhete de identidade n.º 3166225, emitido em 7 de Março de 1977, pelo Arquivo de Identificação em Lisboa.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus aludidos bilhetes de identidade.

Os outorgantes declararam: que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «VIÚVA DE MIGUEL A. MIRANDA DA SILVA & IRMÃO, LIMITADA», e tem a sua sede na Rua Filipe Borges, número quinze — dezassete, da cidade de Barcelos, podendo mudar de domicílio para outro lugar por deliberação em Assembleia Geral, e durará por tempo indeterminado, a partir do dia um de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove;

SEGUNDO

O seu objecto é o exercício do comércio, armazenagem e distribuição de produtos alimentares e afins, nomeadamente de mercearia, bebidas, lacticínios, bem como o exercício de qualquer outro ramo de comércio ou indústria que seja legal e a sociedade delibere dedicar-se;

TERCEIRO

O capital social é de MIL E DUZENTOS CONTOS, constituído por duas quotas: uma de seiscentos contos da sócia Luísa Gomes Cardoso de Faria, e uma de seiscentos contos do sócio Fernando Gomes Cardoso de Faria.

§ Primeiro — A quota da sócia Luísa Gomes Cardoso de Faria é realizada em bens de mercearia e afins, no valor de duzentos contos, nas viaturas autopesadas, de carga, de matrícula BC-trinta e nove — zero oito, e FN — setecenta e quatro — cinquenta e seis, de marca «Bedford» e no auto-ligeiro de passageiros de matrícula BR — vinte — zero três, marca «Morris-Marina», no valor de quatrocentos contos;

D. Maria Emilia Fernandes Arantes

No próximo dia 11, está em festa esta ilustre Barcelense porque passa o seu aniversário natalício.



Por tal acontecimento daqui lhe enviamos os nossos parabéns e que esse dia seja repleto de felicidades junto de todos os seus, são os nossos sinceros votos.

§ Segundo — A quota do sócio Fernando Gomes Cardoso de Faria encontra-se integralmente realizada em dinheiro, já entrado na Caixa Social;

QUARTO

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, quando ele carecer, mediante juro e condições de reembolso que forem estipuladas e constarão da acta;

QUINTO

É dispensada autorização especial da sociedade para a cessão de quotas no todo ou em parte, a favor de um associado ou cônjuge e para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios. A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com o consentimento da sociedade;

SEXTO

Os dois sócios são gerentes, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme deliberação da Assembleia Geral, sendo necessário para vincular a sociedade sempre ou apenas a assinatura do sócio Fernando Gomes Cardoso de Faria.

SETIMO

Qualquer sócio pode representar a sociedade em juízo ou fora dele, constituir mandatários forenses e fazer-se representar por procurador bastante no exercício de certos e determinados actos, incluindo nas atribuições e competência, designadamente, para fins e efeitos a que se refere o artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial;

OITAVO

É expressamente proibido aos gerentes firmar em nome da sociedade fianças, abonações, letras de favor ou outros actos estranhos à sociedade, ou negócios sociais; o faltoso, além de responder para com a sociedade pelos prejuízos que lhe cause, perderá a favor dos sócios os lucros que lhe devem competir no ano em que praticar essa falta, independentemente de qualquer outra sanção a que por lei fique sujeito;

NONO

A qualquer dos sócios é permitido afastar-se da sociedade ou requerer a sua dissolução, quando não lhe interessar manter-se nela;

§ Único — Requerendo algum dos sócios a dissolução da sociedade poderá esta ou os restantes sócios impedir a dissolução, pagando ao requerente o valor da sua quota, em função do balanço para o efeito realizado; e

DÉCIMO

Dado o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade subsistirá com os herdeiros do sócio falecido, ou o representante do interdito, nomeando aqueles um entre si, ou terceiro, este de acordo com a maioria dos restantes sócios, que a todos represente na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

Está conforme com o original.

Vila do Conde, catorze de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

O Notário

João Evangelista Fernandes

Bodas de Prata de Casados

Na 4.ª-feira, dia 3 do corrente, esteve em festa rija, o lar feliz do nosso bom amigo e vizinho, Sr. José Olímpio Durães Rodrigues, e gentil esposa, Sr.ª D. Glória Correia Amaral, para assim, festejarem as suas Bodas de Prata de casados, junto de seus filhos, futuro genro, vários familiares e bons amigos e vizinhos.

Daqui, também queremos felicitar o lar cristão deste nosso velho amigo e prezado assinante, pois que ele é um barcelinense bairrista e muito prestimoso para tudo que seja para engrandecimento de Barcelinhos e para as suas Festas de Bombeiros, São João Baptista, etc., etc.

As nossas saudações muito sinceras e amigas, a todos os seus numerosos familiares.

Clínica Dentária

TRATAMENTOS BOCA, DENTES E DENTES ARTIFICIAIS

Campo 5 de Outubro, 38

BARCELÓS

ANTIGO CONSULTÓRIO DE AUGUSTO PEREIRA

Já se encontra aberto ao Público todas as Segundas e Quintas Feiras das 10 às 19 horas.

Precisa-se

MAQUINISTAS, com prática, em Máquinas Ketton de Tricó Nylon e Circulares.

Para informação, nesta Redacção.

«O Barcelense» N.º 3508 de 6-1-1979
Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

ANÚNCIO

2.ª publicação

Faz-se saber que na Acção com processo Sumário N.º 128/78 pendente na 1.ª secção do 2.º Juízo da comarca de Barcelos, proposta pelos Autores ANTÓNIO MACEDO DANTAS e mulher, MARIA JOSÉ BERNARDINO RODRIGUES, ele oleiro e ela doméstica, moradores no Lugar de Santo André, Freguesia de Lama desta comarca, são CITADOS os HERDEIROS INCERTOS de TERESA RODRIGUES, casada que foi com JOSÉ FERREIRA GALHO, ambos já falecidos e com última residência conhecida na Freguesia de Areias de S. Vicente, da comarca de Barcelos, e também OUTROS INTERESSADOS INCERTOS, para contestarem, querendo, a referida acção, apresentando a sua defesa no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio. Naquela acção o pedido dos Autores é, resumidamente, o seguinte: No Lugar de Santo André, Freguesia de Areias de S. Vicente, desta comarca, existe uma casa com um pavimento e junto tirado de lavradio, inscrita na Matriz urbana sob o Art.º 75 e na rústica sob o Artigo 93 omissa na Conservatória do Registo Predial, que pertenceu aos falecidos José Ferreira Galho e mulher, Teresa Rodrigues e que o haviam adquirido por compra a Ana Luisa Coelho. O José Ferreira Galho retirou-se para o Brasil, onde já se encontrava ao tempo da escritura de compra daquele prédio, para onde levou os filhos e des quais não há notícias há várias dezenas de anos. A mulher daquele, Teresa Rodrigues, ficou em Portugal a viver no identificado prédio e juntamente com ela ficaram a habitar a mesma casa a sogra a mãe dos Autores Maria Rosa Rodrigues e posteriormente pelos Autores, a estendendo anunciado que podiam dispor e usufruir do prédio como seus donos fossem, uma vez que passariam a ser seus proprietários, posse e usufruição que se mantém desde 1945 habitando a parte urbana e cultivando a parte rústica e pagando as respectivas contribuições ao Estado, tudo sem interrupção temporal e sem oposição de ninguém. Assim, concluem os Autores pedindo que sejam declarados plenos e exclusivos proprietários do prédio e seus legítimos possuidores, adquirida que foi a propriedade pela usucapião. Se não contestarem seguirão os autos à revelia dos Réus

Barcelos, 16 de Dezembro de 1978

O JUIZ DE DIREITO,

a) João Fernando Fernandes de Magalhães

O Escrivão de direito,
David Paulo de Jesus Pereira

António Fernandes

DENTISTA

CONSULTAS: a partir do dia 22 de Janeiro de 1979

As 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª-feiras das 10 às 13 e das 15 às 19 horas, na

RUA ALCAIDES de FARIA — TORRE AMPAL
2º D.to — F — SALA - 1 — BARCELÓS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Loteamento Urbano
Concessão de Alvará

João Baptista Machado, Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de Junho de 1973, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 6 de Dezembro de 1978, foi concedido a Américo Gonçalves Freixo, residente no lugar de Somo—Vila Cova, o alvará n.º 76/78 para o loteamento urbano do prédio denominado, sito no lugar de Vila Nova, da freguesia de Perelhal, deste concelho, com as confrontações do Norte com caminho de servidão, do Nascente com Estrada Municipal 544, do Sul com João Gomes de Amorim e do Poente com Maria Lucinda Campos.

Inscrito na Matriz predial sob o artigo 1942, ficando sujeito às seguintes prescrições, tendo em conta o parecer obtido da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização:

Número total de lotes aprovado dois; assim identificados: 1-250, 2—240 m2.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho, e publicado num jornal deste concelho.

E eu Luis António Teixeira da Silva, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 1978.

O PRESIDENTE,

João Baptista Machado (Dr)

CAMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

EDITAL

Loteamento Urbano
Concessão de Alvará

João Baptista Machado, Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de Junho de 1973, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 6 de Dezembro de 1978, foi concedido a José de Faria Cardoso, residente em Paço Velho—Vila Frescaíña (S. Pedro) o alvará de licença n.º 74/78 para o loteamento urbano do prédio denominado, sito no lugar de Paço Velho, da freguesia de Vila Frescaíña (S. Pedro), deste concelho, com as confrontações do Norte com António Fonseca de Figueiredo, Nascente com caminho de servidão, Sul com Dr. José de Sá Carneiro e do Poente com caminho vicinal.

Inscrito na matriz predial sob o artigo 399 ficando sujeito às seguintes prescrições, tendo em conta o parecer obtido da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização:

Número total de lotes aprovado assim identificados: 400 m2.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho, e publicado num jornal deste concelho.

E eu Luis António Teixeira da Silva, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 1978.

O PRESIDENTE,

João Baptista Machado

MOTO—Gadanheira

PACHANCHO

FABRICO PORTUGUÊS

Boa qualidade, boa assistência melhor preço. Esta e mais Maquinas Agricolas



A Venda na GARAGEM SANTIAGO—VilaSeca—Barcelos com o Telefone 85145

Dinheiro

ENCONTROU-SE, já há algum tempo, nesta cidade, uma certa quantia em dinheiro que se entrega a quem provar pertencer Informa esta Redacção.

Lê e assina

«O Barcelense»

o — semanário da tua terra...

MASSAGISTA—ESTETICISTA

Todos os tratamentos e modellings de rosto, busto e corpo

Limpeza da pele — ACNE — Celulite — Obesidade — Flacidez muscular, depilações e outros tratamentos de estética.

MARCAÇÕES PELO TELEFONE N.º 82402, a partir das 14 horas

CAMPO 5 DE OUTUBRO, N.º 57

(Consultório do Dr. Joaquim Reis) — BARCELOS

EMPREGADO / A

GRANDE EMPRESA TÊXTIL desta cidade precisa de pessoa dinâmica, com conhecimento de dactilografia e algumas noções de contabilidade, para correspondência em lingua portuguesa.

Deverá indicar o seu curriculum vitae e enviar carta à Redacção, ao n.º 8.

AUTO-ZENDE

BENTO & PHIXOTO, Lda.

Campo 25 de Abril — Bloco 1

telef. 83081

BARCELÓS

Com Oficinas Próprias
CARROS USADOS
(COM GARANTIA)

PEUGEOT 304 Mista	1978
FORD Transit Diesel	1977
FIAT 128—Mista	1976
FIAT 127—2 portas	1976
FIAT 126	1976
« » 127—3 portas	1976
« » 124—Mista	1975
« » 128—2 portas	1972
« » 127—2 portas	1972
« » 124—Mista	1970
FIAT 850	1970
FAIT 124—4 portas	1968
CITROEN Dyane Supes	1975
MORRIS MARINA diesel	1975
PENAUULT 5	1974
AUSTIN 1300 — 4 Portas	1969
AUSTIN MINI 1000	1969
OPEL Rekord 1900 Diesel	1969
HONDA S 800 Coupé	1968
VAUXHALL 1600	1968

AUTO-ZENDE

STAND de automóveis COM OFICINAS PRÓPRIAS junto à CHENOP

Dois Andares

VENDE-SE 2.º e 3.º, devolutos. Na Avenida da Liberdade.

Falar no mesmo local, no n.º 69—Barcelos

FOTO Sampaio

propriedade e direcção técnica de

Manual Figueiredo Sampaio

TRABALHOS FOTOGRAFICOS a cores e a preto e branco

POSTER formato 40x50 e 50x60 colagem em tela

Tudo para a Fotografia

Rua D. António Barroso 57
BARCELOS Telef. 83541

Vende-se

UMA CASA na Rua D. António Barroso nos 78-80 c/ frente também para a Rua Barjona de Freitas nos 91-92, estando o 2.º andar devoluto.

Falar c/os Herdeiros na mesma Rua N.º 103 Barcelos.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Barcelos

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

De harmonia com o disposto nos Estatutos desta Colectiva, convoco a Assembleia Geral Ordinária, para reunir em sessão no dia 10 do mês de Janeiro de 1979, pelas catorze horas, no edificio da sede social.

Não havendo número legal para a Assembleia funcionar, fica a mesma convocada, sem outro aviso, para o dia 27 do mesmo mês e à mesma hora.

ASSUNTOS A TRATAR

- Apreciação e discussão do Relatório, aprovação de contas do exercício da gerência durante o ano de 1978;
- Eleições dos Corpos Gerentes, que não-de servir no exercício de 1979; e,
- Fixar as remunerações dos empregados.

Os livros de escrituração e todos os documentos respeitantes às operações sociais bem como o relatório anual da direcção, o balanço, inventário, parecer do conselho fiscal e a lista dos sócios serão facultados ao exame dos associados durante os oito dias anteriores no dia designado para a primeira convocação.

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Barcelos
31 de Dezembro de 1978

O Presidente da Assembleia Geral,

Américo Gomes Fernandes Figueiredo

Tractores «BARREIROS»

O melhor investimento para o seu dinheiro, senhor Agricultor!

A máquina para sempre...

O Tractor para toda a vida

NO FUTURO,

Garanti abso uta de peças e Acessórios

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS DOMICÍLIOS

AGENTES DISTRITAIS:

A. Ferreira & Filhos, L.da

STAND B OFICINAS ANEXAS:

Rua 5 de Outubro, 282—300—Telefs. 63480 (3 suplement.) Residência: 60911—Vila do Conde



Pelo país fora

- Também o Sindicato dos Escritórios de Braga decidiu desligar-se da Intersindical e aderir à nova central, UGT.
- Foi nomeado Governador de Macau o general Melo Egídio, que sucedeu ao Garcia Leandro.
- Diminuiu para metade, em relação a 1977, o número de emigrantes que utilizaram o caminho de ferro para virem a Portugal na quadra natalícia.
- O Conselho de Ministros declarou ilegítima qualquer intromissão de Comissões de Trabalhadores na gestão dos organismos do Estado.
- Miguel Torga foi alvo duma homenagem, com carácter nacional, a celebrar os seus 50 anos de vida literária.
- Foram furtadas várias armas de guerra da arrecadação da colónia penal de Santa Cruz do Bispo.
- O défice da nossa balança comercial, só de Janeiro a Outubro, atingiu 104,4 milhões de contos.
- Afundou-se, à entrada de Leixões um cargueiro grego com 24 tripulantes, dos quais apenas três se salvaram.
- O Conselho da Revolução declarou inconstitucional a Lei Eleitoral, decisão que não afecta o recenseamento em curso.

Livro Novo—O RIO NEIVA

(Continuação da primeira página)

lenciosos para que critiquem os nossos pontos de vista e lancem luz nas sombras que são traduzidas em pontos de interrogação.

Francisco de Almeida nada nos diz que faça luz, não critica, apenas formula uma acusação vaga, contraditória, inconsistente. Grato lhe ficáramos se tivesse colmatado lacunas que, como é óbvio, existem numa obra de vários autores, actuando com independência.

Mais um Aniversário

dos melhores quartéis da península e o material em constante renovação para poder prestar os BONS SERVIÇOS a todos que a ela acorrem em momentos de aflição.

«O BARCELENSE», sempre actualizado e vivendo paradesmeias a vida dos Voluntários de Barcelos, não o poderia deixar, como o faz há sessenta e seis anos, de saudar a passagem de mais um aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcelos, sabendo esta Tribuna da Imprensa, que o

dos — Bombeiros Voluntários de Barcelos

(Continuação da 1.ª página)

desenvolvimento base duma Associação dinâmica que procura dar satisfação às legítimas aspirações de todos quanto a constituem e a reclamam. Sabemos ainda que neste aspecto, está a Corporação

Não haverá, hoje, família alguma barcelense, que não sinta na sua carne o Voluntário da nossa terra, a quem tanto amor dedica. Continuar a descrever o que o Bombeiro e as Corporações da

PROGRAMA

DIA 6

- As 8 horas—Salva de morteiros.
 - As 10 horas—Hasteamento das Bandeiras Nacional, da Cidade e da Corporação.
 - As 15 horas—Romagem nos Cemitérios de Barcelinhos e Barcelos.
- Neste Cemitério serão prestadas homenagens póstumas nas sepulturas do Sr. Anibal Araújo, que foi ilustre Presidente da Direcção, dos Chefes Fernando Monteiro, Henrique Correia e dos Bombeiros de primeira classe Sidónio Domingues Araújo e Manuel Correia.

DIA 7

- As 8 horas—Salva de morteiros.
- As 10 horas—Hasteamento das Bandeiras no Edifício Social com formatura do Corpo Activo e Fanfarras.
- As 11 horas—Missa na Igreja Matriz suffragando a alma dos sócios e bombeiros falecidos.
- As 11,30 horas—Cumprimentos às Ex.ªs Autoridades.
- As 12 horas—Homenagem aos Bombeiros de Portugal, junto do Monumento ao Bombeiro Voluntário e bênção de 2 novas viaturas.
- As 15 horas—Desfile de todo o material da Corporação.

“Sereis uma geração de Homens que se não-de fazer por si próprios,”

(Continuação da 1.ª página)

C.D.S. que é a doutrina que se ajusta aos ideais do povo português. A maioria do Povo Português não quer uma doutrina de esquerda que lhe vem roubar a liberdade de pensar e de agir segundo as suas tradições. Não aceita uma doutrina de direita porque essa já está ultrapassada. Mas aceita de bom grado uma doutrina do Centro porque é aquela que lhe dá mais garantias pois está ligada às Democracias Cristãs da Europa, que lhe permitem a liberdade religiosa ao nosso Povo que é por tradição e devoção, terrivelmente católico.

A democracia é uma existência jovem em Portugal que está a dar os primeiros passos.

Pois, se a democracia é jovem é aos jovens em especial que compete segui-la, orientá-la e acarinhá-la, para para que ela prospere. Se é certo que são os homens de hoje que têm de a encaminhar e dar-lhe os primeiros tópicos também é certo que no dia de amanhã são os jovens de hoje que não-de gozar os seus frutos e dos seus privilégios. Logo, a Juventude, e neste caso a Juventude Centrista, tem que sentir desde já a responsabilidade que lhe cabe na dilatação do seu império, na conquista do seu ideal, no alargamento das suas fileiras, na propagação da sua doutrina.

A sua acção, porém, não deve limitar-se apenas à juventude, mas ir mais longe: levar ao conhecimento dos adultos que desconhecem a sua doutrina, o futuro que ela lhes proporciona para que eles, tendo esse conhecimento se venham juntar nas nossas fileiras, as únicas que lhes garantem o desejo que eles querem mas que desconhecem.

É que o maior mal que afecta ainda as nossas populações é a ignorância que urge combater. E não podemos cruzar os braços porque o inimigo não descansa nem desarma e tem que ser a juventude forte, a juventude Centrista que tem de o desarmar e desmascarar.

Avante pois, Juventude Centrista com coragem e decisão. O futuro da Pátria espera por vós e está nas vossas mãos!...

ANGELA

Barcelense Desportivo

GIL VICENTE, 4 — TADIM, 1

Com este desafio, realizado no passado domingo, em Barcelos, terminou a primeira volta deste campeonato, no qual o Gil Vicente, ocupa o meio da tabela classificativa com 14 pontos, embora tenha de realizar um desafio com o Lourosa, adiado para o dia 27 de Fevereiro, por motivo do mau tempo na 14.ª Jornada.

A visita do último classificado, não foi encarada com aquele interesse pelo público e foi pena, porque teriam assistido a uma exibição duma equipa considerada modesta que deu testemunho de desportivismo que registamos com agrado, pois nunca se inferiorizou perante o reconhecido valor do seu opositor.

GIL VICENTE—FAFE

Amanhã domingo vem a Barcelos o Fafe, equipa que é sempre fermentada pelo espírito de rivalidade.

A TRAGÉDIA ESPREITOU OS — Bombeiros Voluntários de Barcelinhos

O Infortúnio tem andado com os Bombeiros de Barcelinhos nestes pormenores, mas apesar disto, temos a felicidade de afirmar em consciência que se honra a cidade e seu concelho e não só, de possuir dentro dos seus muros uma Corporação de Bombeiros que mesmo sem instalações capazes, tem para servir o próximo, um excelente Corpo Activo, bem como o melhor material de socorros, prontos a entrar em acção sempre que solicitados.

Chegou neste Natal aos Bombeiros de Barcelinhos a hora mais acentuada do infortúnio, mas cremos que estamos agora com os olhos postos naquela hora a que lhe deveremos chamar de ARRANQUE!!

Tem sido árdua a luta em seguir das entidades competentes as verbas necessárias para que

se proceda ao arranque da construção do NOVO QUARTEL, mas perante os factos de infortúnio que tem acompanhado os bombeiros da margem esquerda do Cávado e nas precárias instalações que terão de ocupar, dificultando a sua acção de bem servir o próximo, daqui lançamos o nosso apelo às altas patentes do país, dispensando se das sempre aborrecidas burocracias na concessão de verbas e ao sempre generoso e acolhedor povo do nosso doncelho, que recebem de braços abertos os nossos bombeiros quando vos forem bater à porta, pedindo algo para que o seu Novo Quartel seja uma realidade dentro do mais curto espaço de tempo.

VIDA POR VIDA é o mais nobre lema que os briosos bombeiros abraçam com denêdo. Por isso todos nós também devemos compreender essa abnegação e corres-

ponder com amor e carinho com um precioso donativo.

Na hora precisa, em uníssono não nos envergonharemos de dizer que estamos com os bombeiros, incitando se no seu ARRANQUE.

Farmácia de Serviço

Hoje, Sábado

Antero de Faria

Bombeiros Voluntários de Barcelos

SORTEIO DO AUTOMÓVEL

Avisam-se os portadores dos cartões para o sorteio, que este, terá lugar pela Lotaria do dia 18 do corrente. Devem pois, os titulares dos mesmos cartões, terem satisfeito todas as prestações, pois só assim é que terão direito ao automóvel.

de Voluntários de Barcelos, trilhando o caminho que as circunstâncias lhe permitem percorrer, ainda que, infelizmente, outras sérias preocupações, outras dispendiosas tarefas absorvam o esforço de quantos, bem intencionados, servem esta causa, como seu lar se tratasse. Nos tempos de crise, crises graves, compreende-se então o que valem os anéis dos dedos e os dedos sem anéis.

minha terra praticam e necessitam, é o meu veemente anseio!

Que para lá dos aniversários, sem fim e das gerações, que se sucederão, em horas gloriosas e em horas incertas, haja sempre a certeza de que será sempre MAIOR O BOMBEIRO e igual legenda auguro para as Corporações e para a Cidade de Barcelos.

Rogério Calás de Carvalho

I Congresso das Actividades Económicas

Realiza-se de 11 a 13 do corrente, em Lisboa, organizado pelas três Confederações patronais privadas existentes—CAP, CCP e CIP. O Congresso constituirá uma jornada nacional em defesa dos direitos e dos interesses da iniciativa privada, num momento em que a situação económica financeira do País, a obstrução do acesso da iniciativa privada a vários sectores de grande relevo no conjunto da economia, uma vasta legislação antiempresarial, o desemprego, a inflação, a acentuada quebra da produção agrícola e o défice da balança de pagamentos exigem do Governo posições muito claras acerca do futuro do sector privado da actividade económica.

O 1.º Congresso das Actividades Económicas pretenderá, por isso, fazer o ponto da situação actual do desenvolvimento da economia portuguesa; reflectir profundamente sobre as condições de funcionamento do sistema económico, perspectivas e delinear uma política de desenvolvimento económico; e formular e enunciar as providências legislativas necessárias para assegurar a plena retoma da economia portuguesa e remover os obstáculos que impedem o

seu desenvolvimento.

O programa do Congresso, que se prolonga por três dias de reuniões de trabalho contínuas, prevê a apresentação de teses e comunicações que servirão de base ao debate a desenvolver e às conclusões a extrair. As sessões inaugurais e de encerramento decorrem no grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian.

Encontro de Jovens no Seminário da Silva

(Continuação da 1.ª página)

Imaculada Conceição, surgiu a ideia de um encontro celebração no Seminário da Silva, no dia 17 de Dezembro de 1978. Tinha em vista a preparação do Natal e ao mesmo tempo, em conjunto, preparar outros encontros em datas a combinar.

A ele acorreram diversos jovens da Silva, Abade do Neiva, Roriz, Lijó, S. João... tendo os jovens do Seminário dada a sua colaboração em tudo, mormente com o espírito de alegria e calor da sua música. Experiência a continuar?

M Durães

Por esse mundo além

- O Papa João Paulo II decidiu pôr à disposição dos investigadores o «Arquivo Secreto do Vaticano», até ao pontificado de Leão XIII.
- O Conselho Permanente da Conferência Episcopal Italiana reafirma, em documento extremamente severo, serem passíveis de excomunhão automática os que praticam o aborto.
- Após longa doença, faleceu o Presidente da Argélia, Houari Boumediene, em cujo funeral o nosso país esteve representado pelo brigadeiro Garcia dos Santos e pelo embaixador Menezes Cordeiro.
- Juan Carlos sancionou a nova Constituição Espanhol e Adolfo Suarez demitiu-se do Governo e convocou eleições gerais para o primeiro dia de Março.
- O Santo Padre dirigiu uma significativa mensagem ao Presidente Ramalho Eanes, quem agradece também a presença na cerimónia solene do início do seu pontificado.
- Um guarda-redes peruano, de 24 anos, morreu instantaneamente, ao defender no peito um potente remate dum dianteiro adversário.
- Angola pediu a Portugal o envio de 60 professores universitários.
- Quando se preparava para aterrar no aeroporto de Palermo, meteu-se pelo mar dentro um avião da «Alitalia» e só foi possível salvar 21 dos 124 ocupantes.
- Perto de Salamanca, uma locomotiva colidiu com um autocarro cheio de crianças, das quais morreram mais de 30.